

規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門的長期行政任用合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點，自二零一九年一月二十二日起生效。

黃勇彰——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同續期一年，自二零一九年二月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同續期一年：

何偉賢、張霆豐、梁經偉、卓其洲、Nakamura Mirai及鄧仕生，自二零一九年一月十六日起生效；

黃百強，自二零一九年一月二十三日起生效。

二零一九年一月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Janeiro de 2019.

Wong Iong Cheong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Fevereiro de 2019.

O pessoal abaixo identificado — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ho Wai In, Cheong Teng Fong, Liang Jingwei, Cheok Kei Chao, Nakamura Mirai e Tang Si Sang, a partir de 16 de Janeiro de 2019;

Wong Pak Keung, a partir de 23 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Janeiro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 35/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$442,900.00（澳門幣肆拾肆萬貳仟玖佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$442,900.00（澳門幣肆拾肆萬貳仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長吳家恒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 442 900,00 (quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 442 900,00 (quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ng David, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：會計、財產暨總務科科長胡寶華；

候補委員：二等技術員程懿茵；

候補委員：首席特級普查暨調查員蕭永賢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十八日

經濟財政司司長 梁維特

第 36/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$499,800.00（澳門幣肆拾玖萬玖仟捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為 \$499,800.00（澳門幣肆拾玖萬玖仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員潘曉輝；

候補委員：首席技術員陳毅豐；

候補委員：職務主管蘇文龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十八日

經濟財政司司長 梁維特

Vogal: Wu Pou Wa, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato.

Vogal suplente: Cheng I Ian, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Sio Weng In, agente de censos e inquéritos especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

28 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 499 800,00 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 499 800,00 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Chan Ngai Fong, técnico principal;

Vogal suplente: Adelino Augusto de Souza, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

28 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.